O vereador Celso Nicácio no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentam a seguinte proposição:

REQUERIMENTO N° 61/2025

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araucária

A Comissão de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Resolução do Senado Federal nº 43/2001 e no § 3º do art. 62 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, REQUERER a Vossa Senhoria o envio do presente requerimento ao Plenário, para fins de aprovação e posterior encaminhamento ao Poder Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA

Em razão da necessidade de análise técnica e legal do Projeto de Lei nº 2.723/2025, de iniciativa do Executivo Municipal, que trata de operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, esta Comissão entende ser imprescindível a apresentação de documentações e informações complementares, de forma a garantir a transparência, a legalidade e o equilíbrio fiscal da proposta em tramitação.

Diante disso, REQUEREMOS, para fins de regular tramitação e deliberação, as seguintes informações e documentos:

1. Cópia da minuta do contrato da operação de crédito com a Caixa Econômica Federal;
2. Declaração do ordenador da despesa, acompanhada da estimativa de impacto orçamentário-financeiro, bem como comprovação de que a despesa não afetará as metas de resultados fiscais;
3. Justificativa técnica demonstrando a relação custo-benefício da operação;
4. Declaração atualizada, com base no Relatório de Gestão Fiscal, sobre o valor da dívida consolidada do Município, em conformidade com os limites fixados pela Resolução do Senado nº 43/2001.

Ressaltamos que tais documentos são indispensáveis para o adequado exame do mérito da proposição legislativa por esta Comissão.

Adicionalmente, informamos que, conforme previsto no § 3° do art. 62 do Regimento Interno, o presente pedido de informações suspende o prazo de tramitação do Projeto de Lei nº 2.723/2025 até o devido atendimento por parte do Executivo.

Nestes termos, requer-se o envio deste requerimento à Mesa Diretora para apreciação e deliberação.

Atenciosamente,

CELSO NICACIO DA SILVA
27/05/2025 09:09:07
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/05/2025 09:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6857db33ea65c.